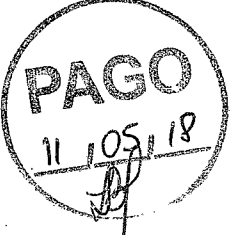


 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -	Número da Nota 00009528				
	Data e Hora de Emissão 11/05/2018 08:54:00				
	Código de Verificação 7TZP-AQAB				
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
 CPF/CNPJ: 33.444.035/0001-79 Inscrição Municipal: 0.003.243-3 Inscrição Estadual: — Nome/Razão Social: HOTEL UNICO LIMITADA Nome Fantasia: HOTEL UNICO Tel.: 021-22059932 Endereço: RUA BUARQUE DE MACEDO 54 - FLAMENGO - CEP: 22220-030 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: UNICOHOTEL@GMAIL.COM					
TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 999.056.477-91 Inscrição Municipal: — Inscrição Estadual: — Nome/Razão Social: MARIA JOSETE CLEM Endereço: — Tel.: — Município: — UF: — E-mail: —					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
01 DIÁRIA APT° SOLTEIRO DE R\$180,00 COM DESCONTO DE R\$90,00 					
VALOR DA NOTA = R\$ 90,00					
Serviço Prestado					
09.01.01 - hospedagem, de qualquer natureza, em hotéis					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	—	—	—	0,18
OUTRAS INFORMAÇÕES					
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br - ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS). - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.					